

Período de Análise: de 01/01/2026 a 31/03/2026.

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA), instituída pela portaria nº 115/2025 de 23 de janeiro de 2025, em cumprimento ao disposto em seu art. 1º, reuniu-se na sede da Superintendência da Região de Saúde do Litoral Leste/Jaguaribe no dia 10 de agosto de 2026 para avaliar os resultados alcançados no período que compreende os meses de janeiro, fevereiro e março de 2026 de acordo com as metas e indicadores de desempenho pactuados no Contrato de Gestão nº 08/2024 que regula a execução dos serviços de saúde no Hospital Regional Vale do Jaguaribe (HRVJ), celebrado entre a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA) e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH).

2. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação – CAA tem seus membros designados pela Portaria abaixo relacionados e atua em conformidade com o disposto na cláusula décima oitava - da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados, do Contrato de Gestão 08/2024, firmado em 06 de novembro de 2024.

- Mere Benedita do Nascimento –Presidente – Superintendente SRLES
- José Iranilson Oliveira Gomes – Membro – Assessor Especial SRLES
- Josianne Alves de Freitas Maia – Membro _ Médica SRLES
- Samuel do Vale Freitas – Membro _ Coordenador SRLES

3. Esta reunião contou com a presença da gestora do contrato, nº 08/2024, Marcia Lucia de Oliveira Gomes, nomeada pela portaria nº 115/2025 de 23 de janeiro de 2025, não havendo outros representantes além dos membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA).

II. METODOLOGIA DE TRABALHO

4. Para elaboração do presente relatório, a comissão adotou a seguinte estratégia:

- 4.1 – Leitura e avaliação dos relatórios de produção mensal de acompanhamento do Contrato de Gestão, referentes ao 1º trimestre de 2026, correspondendo aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026 encaminhados pela Organização Social (OS);
- 4.2 – Análise e discussão dos resultados de desempenho, monitoramento, gestão e financeiro apresentados nos relatórios;
- 4.3 – Elaboração do relatório trimestral final.

5. A partir da análise e discussão dos relatórios de produção trimestral, balancetes mensais, demonstrativos de receitas e extratos bancários encaminhados pela OS, os membros da Comissão detiveram-se aos dados e informações disponibilizados em relação à realização de atividades e demais produtos apresentados e repercussão financeira, com vistas à avaliação das metas pactuadas.

6. Os critérios para avaliação dos resultados utilizados pela CAA estão contidos no Termo de Referência, que ao longo do período de execução do Contrato poderão ser adicionados e/ou modificados dentro do Plano de Trabalho.

7. Termo de Referência - O Termo de Referência define o objeto da contratação, suas características, as exigências técnicas e as formas de pagamento. A sistemática de avaliação e valoração é feita baseada nas tabelas abaixo, que são seguidas por esta CAA.

RESULTADO OBSERVADO	NOTA
Acima de 95%	10
Acima de 90% a 95%	9
Acima de 80% a 90%	8
Acima de 65% a 80%	7
De 50% a 65%	6
< 50%	0

NOTA MÉDIA GLOBAL	CONCEITO	VALOR DE REPASSE
8,5 a 10 pontos	Atingiu plenamente o desempenho esperado	100% do valor da parcela mensal
6,0 a 8,4 pontos	Atingiu parcialmente o desempenho esperado	95% do valor da parcela mensal
Abaixo de 6,0 pontos	Não atingiu o desempenho esperado	85% do valor da parcela mensal

III. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS PACTUADAS.

8. A avaliação foi realizada com base nas informações contidas no Relatório Trimestral de Avaliação encaminhado pela OS.

9. O quadro abaixo apresenta o grau de realização das metas durante o período que compreende os meses de janeiro, fevereiro e março de 2026, em relação ao pactuado.

Quadro 1 – Indicadores de Acompanhamento do HRVJ – janeiro, fevereiro e março de 2026.

HRVJ				% Realizado
INDICADORES DE RESULTADO	Metas			
	Unidade	Pactuado	Realizado	
Indicador 1 – Média de Permanência	Valor	≤ 11,5	9,56	116,87%
Indicador 2 – Taxa de suspensões cirúrgicas	%	≤ 7%	2,14	169,43%
Indicador 3 – Taxa de ocupação hospitalar	%	≥ 85%	100,74	118,52%
INDICADORES DE GESTÃO	Metas			% realizado
	Unidade	Pactuado	Realizado	
Indicador 01 - Percentual de Execução Contratual - Atendimento ambulatorial				
Nº de atendimentos ambulatoriais	Valor	2.412	3.619	150,04%
Nº de NOVOS pacientes oncológicos	Valor	408	494	121,08%
Nº de tratamentos oncológicos - quimioterapia	Valor	1.326	1.032	77,82%
Nº de tratamentos oncológicos - radioterapia	Valor	162	229	141,35%
Percentual de execução contratual – atendimento ambulatorial	%	≥ 95%	124,74	131,31%
Indicador 02 – Percentual de Execução Contratual – Procedimentos Cirúrgicos				
Nº de procedimentos cirúrgicos	Valor	1.344	1.746	129,91%
Nº de procedimentos de Hemodinâmica	Valor	360	420	116,67%
Nº de procedimentos cirúrgicos oncológicos	Valor	210	407	193,81%
Percentual de execução contratual – procedimentos cirúrgicos	%	≥ 95%	134,43	141,51%
Indicador 03 – Taxa de satisfação dos usuários				
Taxa de satisfação dos usuários	%	≥ 90%	99,19	110,21~%

Fonte: Relatórios HRVJ – período janeiro, fevereiro e março de 2026.

10. O relatório, ao apresentar o quadro de metas e indicadores de resultado e de gestão expressa objetivamente o grau de alcance das atividades realizadas em comparativo com o pactuado. A partir dessas informações a Comissão, com base no Termo de Referência realizou a avaliação do desempenho do HRVJ na execução trimestral do referido contrato.

11. Foram pactuados 12 (doze) metas e indicadores, sendo 03 (três) de resultado e 09 (nove) de gestão a serem desenvolvidos pela OS, cada qual com as subdivisões de atividades, as quais foram analisadas e seguem os comentários da Comissão relativos ao desempenho do HRVJ no período.

IV ANÁLISE DOS INDICADORES

IV.1 - INDICADORES DE DESEMPENHO

Indicador 01 – Tempo Médio de Permanência

Representa o tempo médio em dias que os pacientes permanecem internados no hospital. Este indicador está relacionado a boas práticas clínicas, sendo um indicador clássico de desempenho hospitalar e está relacionado à gestão eficiente do leito operacional.

COMENTÁRIO: O HRVJ tem como meta, um tempo médio de permanência $\leq 11,5$ no trimestre avaliado e apresentou como realizado um tempo médio de permanência de 9,56%, alcançando um resultado de 116,87% da meta pactuada.

Indicador 02 – Taxa de Suspensões Cirúrgicas

Este indicador reflete a porcentagem de cirurgias agendadas que não são realizadas devido a diversos fatores. É um indicador de qualidade representando um alto impacto na gestão hospitalar e na vida do paciente. O contrato de gestão 08/2024 coloca como justificativas para motivo de suspensão cirúrgica: condição clínica do paciente, ausência de leito de retaguarda, falta de material cirúrgico, absenteísmo do profissional e óbito. Situações de exceção: não comparecimento do paciente e/ou Decreto de suspensão cirúrgica por parte da Contratante ou entidade superior.

COMENTÁRIO: A meta do HRVJ é uma taxa $\leq 7\%$ e apresentou como realizado 2,14%, alcançando um resultado de 169,43% da meta pactuada.

Indicador 03 - Taxa de Ocupação Hospitalar

É a relação percentual entre o número de pacientes/dia e o número de leitos/dia em determinado período. O leito hospitalar deve ser gerenciado e utilizado de forma racional e estar disponível para os indivíduos que dele necessitam para recuperação da sua saúde.

COMENTÁRIO: O HRVJ tem como meta mensal para taxa de ocupação hospitalar um índice $\geq 85\%$, e no período avaliado apresentou uma taxa de ocupação hospitalar de 100,74%, correspondendo a 118,52% da meta pactuada.

IV.2 - INDICADORES DE GESTÃO

Indicador 04 - Nº de Consultas Ambulatoriais

É o número de consultas ambulatoriais realizadas no período. São os atendimentos médicos agendados, realizados sem internação hospitalar, focados em diagnósticos, tratamentos e acompanhamento.

COMENTÁRIO: A meta do HRVJ para consultas médicas ambulatoriais é de 804 consultas mensais, o que representa no trimestre, 2.412 consultas. No trimestre avaliado a unidade apresentou como realizado um total de 3.619 consultas, com um resultado de 150,04% da meta pactuada.

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema • CEP: 60060-440

Fortaleza / CE • Fone: (85) 3101.5123

Indicador 05 – Nº de NOVOS Pacientes Oncológicos atendidos

É o total de novos pacientes oncológicos atendidos no mês.

COMENTÁRIO: A meta do HRVJ para número de novos pacientes oncológicos atendidos é de 136 pacientes/mês, o que representa 408 pacientes no trimestre avaliado. A unidade de saúde apresentou como realizado no período o atendimento de 494 novos pacientes oncológicos, com um resultado de 121,08% da meta pactuada.

Indicador 06 – Nº de Tratamentos Oncológicos - QUIMIOTERAPIA

É o número total de tratamentos oncológicos em quimioterapia realizados. A quimioterapia utiliza medicamentos para destruir as células doentes que formam um tumor ou se multiplicam desordenadamente. Os medicamentos podem ser ofertados na forma oral ou endovenosa e muitas vezes o paciente não necessita de hospitalização.

COMENTÁRIO: A meta mensal do HRVJ é de 442 tratamentos, o que representa 1.326 tratamentos no trimestre e apresentou como realizado 1.032 tratamentos oncológicos com quimioterapia, com um resultado de 77,8% da meta pactuada.

Indicador 07 – Nº de Tratamentos Oncológicos – RADIOTERAPIA

É o número total de tratamentos oncológicos em radioterapia realizados. A radioterapia é um tratamento no qual se utilizam radiações ionizantes para destruir as células do tumor ou impedir que elas se multipliquem.

COMENTÁRIO: A meta mensal do HRVJ é de 54 tratamentos, o que representa 162 tratamentos no trimestre e apresentou como realizado 229 tratamentos oncológicos com radioterapia, com um resultado de 141,35% da meta pactuada.

Indicador 08– Percentual de Execução Contratual – Atendimento Ambulatorial

É uma forma de medir o progresso da execução de um contrato e refere-se à proporção do contrato que foi efetivamente cumprida ou realizada, em relação ao total do contrato. É um indicador crucial para a gestão pública pois serve de base para pagamento, acompanhamento físico-financeiro, limites de aditivos e fiscalização.

COMENTÁRIO: a meta mensal do contrato para atendimento ambulatorial é $\geq 95\%$ e a unidade apresentou um percentual de realização de 124,74% no trimestre avaliado, com cumprimento de 131,31% da meta pactuada.

Indicador 09 - Nº de Procedimentos Cirúrgicos

Indica o número de cirurgias realizados no período.

COMENTÁRIO: Neste item, o HRVJ tem como meta, a realização de 448 procedimentos mensais, com uma meta para o trimestre de 1.344 procedimentos cirúrgicos, e apresentou como realizado 1.746 procedimentos cirúrgicos em centro cirúrgico, alcançando um resultado de 129,91%.

Indicador 10 - N° de procedimentos de Hemodinâmica

É o número de procedimentos de hemodinâmica realizados no período.

COMENTÁRIO: A meta do HRVJ para procedimentos de hemodinâmica é de 120 procedimentos mensais, com uma meta de 360 no período avaliado. A unidade de saúde apresentou como realizado um total de 420 procedimentos no trimestre, com um resultado de 116,67% da meta pactuada.

Indicador 12 - N° de procedimentos cirúrgicos oncológicos

É o número total de procedimentos cirúrgicos realizados em oncologia.

COMENTÁRIO: A meta para o trimestre avaliado foi de 210 procedimentos e apresentou como realizada 407, com um resultado de 193,81%.

Indicador 10 - Percentual de Execução Contratual – Procedimentos Cirúrgicos

É uma forma de medir o progresso da execução contratual realizada e o total pactuado no contrato entre o gestor público e o prestador de serviços, em relação a cirurgias realizadas.

COMENTÁRIO: a meta mensal do contrato é $\geq 95\%$ e a unidade apresentou um percentual de realização de 134,43%, com cumprimento de 141,51% da meta pactuada.

Indicador 13 – Taxa de satisfação dos Usuários

Reflete o grau de satisfação dos usuários com o serviço. Funciona como um termômetro para avaliar se as expectativas do usuário foram atendidas ou superadas. O Contrato de Gestão nº 08/2024 detalha que a satisfação do usuário deve detalhar 2 pontos: acesso às informações aos familiares e qualidade de atendimento dos profissionais.

COMENTÁRIO: A unidade hospitalar (HRVJ), tem uma meta para este item $\geq 90\%$, no período avaliado e atingiu 99,19%, com cumprimento de 110,21% da meta pactuada.

12. O resultado da avaliação da OS na execução do contrato referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026 está traduzida no quadro abaixo, seguindo as determinações definidas na Sistemática de Avaliação dos Contratos de Gestão.

Quadro 2 - Resultado dos Indicadores – Hospital Regional do Vale do Jaguaribe.

HRVJ						
INDICADORES DE DESEMPENHO	Metas			Nota	Peso	Pontuação
	Pactuado	Realizado	%Realizado			
Indicador 1 – Média de Permanência	≤ 11,5	9,56	116,87%	10	4	40
Indicador 2 – Taxa de suspensões cirúrgicas	≤ 7%	2,14	169,43%	10	4	40
Indicador 3 – Taxa de ocupação hospitalar	≥ 85%	100,74	118,52%	10	3	30
SUBTOTAL	-	-	-	30	11	110
Resultado Global dos Indicadores de Desempenho						10,00
INDICADORES DE GESTÃO	Pactuado	Realizado	%Realizado	Nota	Peso	Pontuação
Indicador 01 - Percentual de Execução Contratual - Atendimento ambulatorial						
Nº de consultas ambulatoriais	2.412	3.619	150,04%	10	2	20
Nº de NOVOS pacientes oncológicos atendidos	408	494	121,08%	10	2	20
Nº de tratamentos oncológicos	1.488	1.261	84,74%	10	2	20
Percentual de execução contratual – atendimento ambulatorial	≥ 95%	124,74%	131,31%	10	2	20
SUBTOTAL				40	8	80
Resultado dos Indicadores de Gestão						10,00
Indicador 02 - Percentual de Execução Contratual - Procedimento Cirúrgico						
Nº de procedimentos cirúrgicos	1.344	1.746	129,91%	10	3	30
Nº de procedimentos de Hemodinâmica	360	420	116,67%	10	3	30
Nº de procedimentos cirúrgicos oncológicos	210	407	193,81%	10	3	30
Percentual de execução contratual – procedimentos cirúrgicos	≥ 95%	134	141,51%	10	3	30
SUBTOTAL				40	12	120
Resultado dos Indicadores de Gestão						10,00
Indicador 03 – Satisfação do Usuário						
Taxa de satisfação dos usuários	≥ 90%	99,19	110,21%	10	4	40
SUBTOTAL				10	4	40
Resultado dos Indicadores de Gestão						10,00
Resultado Global dos Indicadores de Gestão						10,00
NOTA MÉDIA GLOBAL DO RESULTADO DO HRVJ						10,00

Fonte: Relatórios HRVJ – período janeiro, fevereiro e março de 2026

13. SADT

No quadro abaixo são apresentados os serviços de apoio diagnóstico e terapêutico realizados no trimestre avaliado, pela instituição de saúde. Os exames de imagem e de laboratório, bem como as terapias realizadas dão o suporte necessário para o tratamento dos pacientes, considerando-se as Clínicas Médica, Cirúrgica, Psiquiátrica, Urgência e Emergência Traumato-ortopédica, Oncológica, Hemodinâmica e UTI adulto.

Quadro 3 - Demonstrativo de SADT (janeiro, fevereiro e março de 2026).

EXAMES DE IMAGEM								
EXAME	Jan.	%	Fev.	%	Mar.	%	TOTAL	%
Radiologia	2.703	7,97%	2.839	8,92%	3.135	8,73%	8.677	8,53%
Ultrassonografia geral e intervencionista	236	0,70%	236	0,74%	251	0,70%	723	0,71%
Tomografia Computadorizada	2074	6,12%	1531	4,81%	2212	6,16%	5.817	5,72%
Ressonância Magnética	271	0,80%	298	0,94%	262	0,73%	831	0,82%
Endoscopia Digestiva Alta EDA	55	0,16%	28	0,09%	64	0,18%	147	0,14%
Endoscopia Digestiva Baixa - Colonoscopia	44	0,13%	15	0,05%	19	0,05%	78	0,08%
Endoscopia Respiratória - - Broncoscopia	0	0,00%	0	0,00%	1	0,00%	1	0,00%
Eletronecefalograma - EEG	5	0,01%	3	0,01%	1	0,00%	9	0,01%
Ecocardiograma	184	0,54%	195	0,61%	206	0,57%	585	0,58%
Subtotal (1)	5.572	16,44%	5.145	16,16%	6.151	17,12%	16.868	16,59%
EXAMES LABORATORIAIS								
EXAME	Jan.	%	Fev.	%	Mar.	%	TOTAL	%
Análises Clínicas	25.009	73,78%	23.544	73,95%	26.315	73,24%	74.868	73,64%
Análise Histopatológica	94	0,28%	56	0,18%	80	0,22%	230	0,23%
Subtotal (2)	25.103	74,05%	23.600	74,13%	26.395	73,46%	75.098	73,87%
TERAPÊUTICA								
Sessão de fisioterapia	2579	7,61%	2419	7,60%	2683	7,47%	7.681	7,55%
Sessão de hemodiálise	294	0,87%	337	1,06%	331	0,92%	962	0,95%
Procedimento de hemotransfusão	299	0,88%	297	0,93%	320	0,89%	916	0,90%
Fonoaudiologia	52	0,15%	40	0,13%	51	0,14%	143	0,14%
Subtotal (3)	3.224	9,51%	3.093	9,71%	3.385	9,42%	9.702	9,54%
Total Geral (1+2+3)	33.899	100,00%	31.838	100,00%	35.931	100,00%	101.668	100,00%

Fonte: Relatórios HRVJ – período janeiro, fevereiro e março de 2026

14. O ISGH encaminhou em seu relatório a relação e o total de procedimentos realizados em Centro Cirúrgico (CC) no que se refere às cirurgias e procedimentos de hemodinâmica que também são realizados no CC.

Quadro 4: Procedimentos Cirúrgicos Realizados

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	Nº
Centro Cirúrgico	1.149
TOTAL	1.149
HEMODINÂMICA	
Angioplastia coronariana	47
Angioplastia vascular	6
Cateterismo	220
Arteriografia vascular	7
TOTAL	280

Fonte: Relatórios HRVJ – período janeiro e fevereiro de 2026.

15. As consultas médicas ambulatoriais contam com as seguintes especialidades: Anestesiata, Buco maxilo facial, Cardiologia, Cirurgia geral, Cirurgia plástica, Cirurgia vascular, Cirurgião torácico, Neurocirurgia, Oncologista, Ortopedia, Clínica Médica e Psiquiatria. Das consultas realizadas ambulatorialmente, 48% são em Oncologia, seguida pela Ortopedia (25%) e Cirurgia geral (11%). As consultas ambulatoriais não médicas incluem: Enfermagem e Estomoterapia.

V. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

- As clínicas oncológica e ortopédica respondem por 54,23% e 25% respectivamente das consultas ambulatoriais realizadas.
- Em relação à classificação de risco realizada pela unidade 54% receberam classificação verde (pouco urgente), com um tempo de espera média de 120 minutos; 31% receberam classificação amarela (urgente), com tempo de espera de até 60 minutos; 3% foram classificados como vermelho (emergência), com atendimento imediato e 5% foram classificados como laranja (muito urgente), com atendimento em até 10 minutos.
- As Clínicas Cirúrgica e traumatológica apresentam os maiores índices de renovação e a Clínica Psiquiátrica apresenta um elevado índice de Intervalo de Substituição, significando que esses pacientes permanecem mais tempo hospitalizados.
- A unidade de saúde continua com seu perfil de pacientes crônicos e críticos com dificuldade ainda de desospitalização.
- Do total de óbitos da unidade no trimestre avaliado, 15% ocorreu na Clínica médica e 79.6% nas UTIs.
- A taxa de mortalidade global da unidade foi de 29,16% no trimestre avaliado.

VI. REVISÃO / REPACTUAÇÃO DO QUADRO DE INDICADORES E METAS

Neste trimestre não houve repactuação do quadro de indicadores e metas.

VII. DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO

Relatórios do ISGH

No demonstrativo de despesas apresentado no relatório do ISGH, identificou-se um valor de custeio programado para o trimestre no montante de R\$ 46.432.922,08 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e oito centavos). Contudo, as despesas efetivamente realizadas no período somaram R\$ 49.451.344,60 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

Esta execução financeira resultou em um saldo negativo de -R\$ 3.015.796,52 (três milhões, quinze mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos) em relação ao programado, evidenciando que as despesas superaram o planejamento inicial.

Adicionalmente, registra-se um déficit de -R\$ 2.022.359,20 (dois milhões, vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) em relação ao valor programado para desembolso, referente ao trimestre avaliado.

O ISGH apresentou um Valor de Despesa RATEIO - Administração OS no montante de R\$ 1.109.575,67 (um milhão, cento e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) para o custeio contratado, enquanto a despesa realizada foi de R\$ 1.336.526,60 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), gerando um resultado negativo de -R\$ 222.019,24 (duzentos e vinte e dois mil, dezenove reais e vinte e quatro centavos).

No consolidado geral das despesas (TOTAL), o valor contratado para o trimestre finalizou em R\$ 47.542.497,75 (quarenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) frente a uma execução de R\$ 50.782.929,51 (cinquenta milhões, setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos), o que resultou em um déficit orçamentário total de -R\$ 3.240.431,76 (três milhões, duzentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos) no período avaliado. Vale salientar que esta informação passou a constar no último relatório trimestral.

Quanto ao demonstrativo de recebimento dos repasses financeiros efetuados pela SESA, informa-se que o ISGH não o encaminhou referente a este período.

Ressalta-se que o valor repassado referente ao piso da enfermagem é variável em relação ao montante previsto em contrato, uma vez que depende da validação dos profissionais ativos.

Contrato, Extrato Bancários e Relatório do Sistema Integrado de Acompanhamento do Estado

O planejamento financeiro para o exercício de 2026 prevê um repasse mensal fixo no valor de R\$ 15.344.233,04 (quinze milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e quatro centavos), acrescido do aporte referente ao Piso Nacional da Enfermagem, estimado em R\$ 464.553,42 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos) mensais, excetuado o mês de dezembro, cujo valor previsto é de R\$ 929.106,85 (novecentos e vinte e nove mil, cento e seis reais e oitenta e cinco centavos), em razão do aporte diferenciado.

Destarte, considerando o valor total do contrato para o ano de 2026 é de R\$ 190.169.991,02 (cento e noventa milhões, cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e dois centavos), com valor real de R\$ 190.169.990,95 (cento e noventa milhões, cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais e noventa e cinco centavos) baseado na soma das parcelas mensais, para o 1º trimestre (janeiro, fevereiro e março), o montante global de custeio é de R\$ 47.426.359,38 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), sendo R\$ 46.032.699,12 (quarenta e seis milhões, trinta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e doze centavos) das fontes Tesouro/SUS (500/600) e R\$ 1.393.660,26 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e seis centavos) da fonte SUS/Piso da Enfermagem (605).

Os recursos financeiros deste contrato obedecerão às seguintes rubricas orçamentárias:

- Dotação Orçamentária Fonte Tesouro (500):
2420087410.302.17120599143350851.500.9100000.0.3.01.
- Dotação Orçamentária Fonte SUS (600):
2420087410.302.17120599143350851.600.9200000.1.3.01.
- Dotação Orçamentária Fonte SUS/Piso da Enfermagem (605):
2420087410.302.17120599143350851.605.9200000.1.3.01.

De acordo com o cumprimento das atividades estabelecidas em Contrato e ao conceito obtido pelo HRVJ no período analisado – **ATINGIU PLENAMENTE O DESEMPENHO ESPERADO** – com nota **10,00**, o valor a ser desembolsado será de 100% do valor do contrato para o período.

Foram consultados os extratos bancários disponíveis da conta corrente do ISGH (Banco do Brasil, agência 3515-7, conta nº 16324-4) e os relatórios do SPG. Infelizmente não houve como analisar o demonstrativo de receitas do ISGH por não ter sido fornecido. O objetivo foi identificar, da forma mais completa possível, as dívidas existentes e os pagamentos já efetuados. A partir dessa análise, foi possível levantar a situação financeira consolidada.

Quadro 5 – Pagamentos realizados pela contratante

Data de Pagamento	Valor (R\$)	Referente a	Competência	Extrato Bancário/Relatório do SPG	Extrato bancário
15/01/2026	R\$ 2.246,44	Eletivas	*	ok	ok
15/01/2026	R\$ 21.138,85	Eletivas	*	ok	ok
26/02/2026	R\$ 8.040,95	Eletivas	*	ok	ok
06/03/2026	R\$ 11,02	Eletivas	*	ok	ok
15/01/2026	R\$ 440.196,81	Piso da Enfermagem	Dezembro	ok	ok
19/02/2026	R\$ 11.744.388,52	Contrato 08/2024	Janeiro	sim	ok
19/02/2026	R\$ 11.744.388,52	Contrato 08/2024	Fevereiro	sim	ok
20/02/2026	R\$ 440.196,81	Piso da Enfermagem	Janeiro	sim	ok
04/03/2026	R\$ 3.599.844,52	Contrato 08/2024	Janeiro	sim	ok
04/03/2026	R\$ 3.599.844,52	Contrato 08/2024	Fevereiro	sim	ok
11/03/2026	R\$ 437.861,66	Piso da Enfermagem	fev/26	sim	ok
12/03/2026	R\$ 3.599.844,52	Contrato 08/2024	Março	sim	ok
16/03/2026	R\$ 11.744.388,52	Contrato 08/2024	Março	sim	ok
	R\$ 439.335,10	Piso da Enfermagem	mar/26	sim	pendente

Fonte: Extratos bancários e Relatório SPG

No relatório do Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas consta o pagamento de R\$ 471.633,07 (quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e três reais e sete centavos) referentes ao exercício de 2025, sendo eles os pagamentos de Eletivas — R\$ 2.246,44 (dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), R\$ 21.138,85 (vinte e um mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), R\$ 8.040,95 (oito mil, quarenta reais e noventa e cinco centavos) e R\$ 11,02 (onze reais e dois centavos) — além do valor de R\$ 440.196,81 (quatrocentos e quarenta mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e um centavos) relativo ao Piso da Enfermagem – competência dezembro/2025. Todos esses valores constam nos extratos bancários apresentados (jan-mar/2026), pois foram efetivamente creditados em 2026.

Para o exercício de 2026, o relatório registra os pagamentos do Contrato 08/2024 (competências de janeiro, fevereiro e março) e as parcelas do Piso da Enfermagem referentes a janeiro, fevereiro e março de 2026, incluindo R\$ 440.196,81 (quatrocentos e quarenta mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e um centavos) de janeiro e R\$ 437.861,66 (quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos) de fevereiro. Contudo, embora o relatório indique o pagamento da parcela de R\$ 439.335,10 (quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e dez

centavos) referente ao Piso da Enfermagem – competência março/2026, esse valor não aparece nos extratos bancários, pois o crédito efetivo ocorre apenas no mês de abril.

Destarte embora os valores correspondentes ao primeiro trimestre de 2026 não tenham sido efetivamente creditados dentro do próprio trimestre — em especial a parcela de R\$ 439.335,10 (quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e dez centavos) referente ao Piso da Enfermagem de março — todos os pagamentos já se encontram integralmente quitados na presente data.

Quadro 6 – Plano de Trabalho do Contrato de Gestão 08/2024 – HRVJ

AÇÕES	GRUPOS DE DESPESA	CONTRATO 08/2024	
		Mensal	Anual
PACIENTES-DIA	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 120.434,27	R\$ 2.890.422,48
	Serviços essenciais	R\$ 7.331,19	R\$ 175.948,56
	Transporte	R\$ 7.429,56	R\$ 178.309,44
	Insumos	R\$ 343.150,65	R\$ 8.235.615,60
	Limpeza, conservação e manutenção	R\$ 191.471,12	R\$ 4.595.306,88
	Serviços especializados	R\$ 1.418.480,41	R\$ 34.043.529,84
	Gases medicinais	R\$ 8.988,66	R\$ 215.727,84
	Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 35.799,63	R\$ 859.191,12
	Serviços de apoio administrativo	R\$ 4.354,73	R\$ 104.513,52
	Despesas financeiras/tributárias	R\$ 4.347,08	R\$ 104.329,92
	Equipamentos	R\$ 76.660,50	R\$ 1.839.852,00
	Organização institucional	R\$ 1.910,52	R\$ 45.852,48
	TOTAL	R\$ 2.220.358,32	R\$ 53.288.599,68
ATIVIDADE CIRÚRGICA	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 114.056,50	R\$ 2.737.356,00
	Serviços essenciais	R\$ 6.942,95	R\$ 166.630,80
	Transporte	R\$ 7.036,12	R\$ 168.866,88
	Insumos	R\$ 324.978,61	R\$ 7.799.486,64
	Limpeza, conservação e manutenção	R\$ 181.331,49	R\$ 4.351.955,76
	Serviços especializados	R\$ 1.631.927,40	R\$ 39.166.257,60
	Gases medicinais	R\$ 8.512,66	R\$ 204.303,84
	Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 33.903,81	R\$ 813.691,44
	Serviços de apoio administrativo	R\$ 4.124,12	R\$ 98.978,88
	Despesas financeiras/tributárias	R\$ 4.116,87	R\$ 98.804,88
	Equipamentos	R\$ 72.600,83	R\$ 1.742.419,92
	Organização institucional	R\$ 1.809,35	R\$ 43.424,40
	TOTAL	R\$ 2.391.340,71	R\$ 57.392.177,04
HEMODINÂMICA	Alimentação geral e clínica	R\$ 37.749,72	R\$ 905.993,28
	Serviços essenciais	R\$ 2.297,94	R\$ 55.150,56
	Transporte	R\$ 2.328,77	R\$ 55.890,48
	Insumos	R\$ 107.559,42	R\$ 2.581.426,08
	Limpeza, conservação e manutenção	R\$ 60.015,98	R\$ 1.440.383,52
	Serviços especializados	R\$ 710.430,91	R\$ 17.050.341,84
	Gases medicinais	R\$ 2.817,47	R\$ 67.619,28
	Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 11.221,27	R\$ 269.310,48
	Serviços de apoio administrativo	R\$ 1.364,98	R\$ 32.759,52
	Despesas financeiras/tributárias	R\$ 1.362,58	R\$ 32.701,92
	Equipamentos	R\$ 24.028,98	R\$ 576.695,52
	Organização institucional	R\$ 598,85	R\$ 14.372,40
	TOTAL	R\$ 961.776,87	R\$ 23.082.644,88
SERVIÇO DE ONCOLOGIA	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 11.211,83	R\$ 269.083,92
	Serviços essenciais	R\$ 682,50	R\$ 16.380,00

	Transporte	R\$ 691,66	R\$ 16.599,84
	Insumos	R\$ 31.945,62	R\$ 766.694,88
	Limpeza, conservação e manutenção	R\$ 17.825,01	R\$ 427.800,24
	Serviços especializados	R\$ 132.053,48	R\$ 3.169.283,52
	Gases medicinais	R\$ 836,80	R\$ 20.083,20
	Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 3.332,77	R\$ 79.986,48
	Serviços de apoio administrativo	R\$ 405,40	R\$ 9.729,60
	Despesas financeiras/tributárias	R\$ 404,69	R\$ 9.712,56
	Equipamentos	R\$ 7.136,71	R\$ 171.281,04
	Organização institucional	R\$ 177,86	R\$ 4.268,64
	TOTAL	R\$ 206.704,33	R\$ 4.960.903,92
CONSULTAS MÉDICAS	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 8.408,87	R\$ 201.812,88
	Serviços essenciais	R\$ 511,87	R\$ 12.284,88
	Transporte	R\$ 518,74	R\$ 12.449,76
	Insumos	R\$ 23.959,22	R\$ 575.021,28
	Limpeza, conservação e manutenção	R\$ 13.368,76	R\$ 320.850,24
	Serviços especializados	R\$ 99.040,11	R\$ 2.376.962,64
	Gases medicinais	R\$ 627,60	R\$ 15.062,40
	Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 2.499,58	R\$ 59.989,92
	Serviços de apoio administrativo	R\$ 304,05	R\$ 7.297,20
	Despesas financeiras/tributárias	R\$ 303,52	R\$ 7.284,48
	Equipamentos	R\$ 5.352,53	R\$ 128.460,72
	Organização institucional	R\$ 133,40	R\$ 3.201,60
	TOTAL	R\$ 155.028,25	R\$ 3.720.678,00
CONSULTAS DE TRIAGEM E TRATAMENTO ONCOLÓGICO	Alimentação geral e clínica	R\$ 84.088,75	R\$ 2.018.130,00
	Serviços essenciais	R\$ 5.118,73	R\$ 122.849,52
	Transporte	R\$ 5.187,42	R\$ 124.498,08
	Insumos	R\$ 239.592,16	R\$ 5.750.211,84
	Limpeza, conservação e manutenção	R\$ 133.687,58	R\$ 3.208.501,92
	Serviços especializados	R\$ 990.401,13	R\$ 23.769.627,12
	Gases medicinais	R\$ 6.276,00	R\$ 150.624,00
	Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 24.995,76	R\$ 599.898,24
	Serviços de apoio administrativo	R\$ 3.040,53	R\$ 72.972,72
	Despesas financeiras/tributárias	R\$ 3.035,19	R\$ 72.844,56
	Equipamentos	R\$ 53.525,34	R\$ 1.284.608,16
	Organização institucional	R\$ 1.333,95	R\$ 32.014,80
	TOTAL	R\$ 1.550.282,54	R\$ 37.206.780,96
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DOS PACIENTES	Alimentação geral e clínica	R\$ 184.658,89	R\$ 4.431.813,36
	Serviços essenciais	R\$ 11.240,73	R\$ 269.777,52
	Transporte	R\$ 11.391,56	R\$ 273.397,44
	Insumos	R\$ 119.557,32	R\$ 2.869.375,68
	Limpeza, conservação e manutenção	R\$ 293.577,92	R\$ 7.045.870,08
	Serviços especializados	R\$ 106.402,49	R\$ 2.553.659,76
	Gases medicinais	R\$ 13.782,10	R\$ 330.770,40
	Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 54.890,69	R\$ 1.317.376,56
	Serviços de apoio administrativo	R\$ 6.677,01	R\$ 160.248,24
	Despesas financeiras/tributárias	R\$ 6.665,27	R\$ 159.966,48
	Equipamentos	R\$ 63.368,61	R\$ 1.520.846,64
	Organização institucional	R\$ 2.929,35	R\$ 70.304,40
	TOTAL	R\$ 875.141,94	R\$ 21.003.406,56
		R\$ 8.360.632,96	R\$ 200.655.191,04

Fonte: Contrato nº 08/2025.

Quadro 7 - Comparativo dos recursos financeiros programados x realizados no período

Período: 01 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026						
-	Programado*		Desembolsado	Realizado	Sd. Programado	Sd. Desembolsado
Itens de custeio	-1	%	-2	-3	(01) - (03)	(02) - (03)
Salários	R\$ 21.351.023,30	45,98%	R\$ 21.807.830,72	R\$ 18.105.998,75	R\$ 3.245.024,55	R\$ 3.701.831,97
Encargos	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 16,96	-R\$ 16,96	-R\$ 16,96
Produtividade	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de consumo	R\$ 48.025,20	0,10%	R\$ 49.052,70	R\$ 78.493,45	-R\$ 30.468,25	-R\$ 29.440,75
Medicamentos	R\$ 400.690,86	0,86%	R\$ 409.263,68	R\$ 1.671.983,43	-R\$ 1.271.292,57	-R\$ 1.262.719,75
Consultoria	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção predial	R\$ 239.088,99	0,51%	R\$ 244.204,32	R\$ 217.571,68	R\$ 21.517,31	R\$ 26.632,64
Manutenção equipamentos	R\$ 792.255,26	1,71%	R\$ 809.205,65	R\$ 437.966,94	R\$ 354.288,32	R\$ 371.238,71
Zeladoria	R\$ 1.300.161,46	2,80%	R\$ 1.327.978,55	R\$ 2.038.662,87	-R\$ 738.501,41	-R\$ 710.684,32
Vigilância	R\$ 358.499,89	0,77%	R\$ 366.170,03	R\$ 356.601,08	R\$ 1.898,81	R\$ 9.568,95
Material expediente	R\$ 307.628,05	0,66%	R\$ 314.209,78	R\$ 278.805,48	R\$ 28.822,57	R\$ 35.404,30
Transporte	R\$ 47.349,95	0,10%	R\$ 48.363,01	R\$ 197.050,95	-R\$ 149.701,00	-R\$ 148.687,94
Passagens	R\$ 13.872,19	0,03%	R\$ 14.168,99	R\$ 13.331,78	R\$ 540,41	R\$ 837,21
Aluguéis	R\$ 172.413,63	0,37%	R\$ 176.102,44	R\$ 149.634,06	R\$ 22.779,57	R\$ 26.468,38
Material informática	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 104.501,70	-R\$ 104.501,70	-R\$ 104.501,70
Material hospitalar	R\$ 2.989.283,15	6,44%	R\$ 3.053.239,18	R\$ 3.380.405,88	-R\$ 391.122,73	-R\$ 327.166,70
Serviço	R\$ 18.412.630,15	39,65%	R\$ 18.806.570,34	R\$ 22.417.693,59	-R\$ 4.005.063,44	-R\$ 3.611.123,25
	R\$ 46.432.922,08	100,00%	R\$ 47.426.359,40*	R\$ 49.448.718,60	-R\$ 3.015.796,52	-R\$ 2.022.359,20

*Referente às 3 parcelas do Contrato de Gestão 08/2024 de acordo com o cronograma de desembolso.

Fonte: Relatório Trimestral HRVJ – Extratos Bancários.

VIII. FATORES EXTERNOS E INTERNOS QUE PODEM AFETAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 08/2024 ratifica a relevância estratégica desta unidade de saúde para a ampliação da resolutividade e a melhoria dos indicadores de saúde da população cearense, com ênfase na Região de Saúde Litoral Leste Jaguaribe. Reconhece-se a importância deste equipamento de saúde, responsável por avanços concretos na resolução dos quadros de adoecimento da população, especialmente nos atendimentos de Urgência e Emergência, Traumatologia e Oncologia, estendendo-se o reconhecimento e o agradecimento a todos os entes envolvidos no fortalecimento da rede de assistência.

A Comissão ressalta, ainda, a necessidade de que a contratante avalie a implantação da Clínica Obstétrica, Neonatal e Pediátrica, de modo a implantar o acompanhamento materno-infantil.

Para assegurar a continuidade do desempenho alcançado, identificam-se fatores que impactam diretamente à execução contratual:

Fatores Externos

A avaliação do desempenho financeiro permanece condicionada à publicação de normativas federais, como as portarias de assistência financeira complementar destinadas ao Piso da Enfermagem. Eventuais atrasos nesse fluxo institucional provocam descompassos entre o reconhecimento da obrigação financeira e a efetiva quitação dos valores devidos.

A pressão assistencial exercida pela rede de saúde pode demandar que a unidade opere acima de sua capacidade programada, a fim de garantir a resolutividade regional. Embora esse incremento resulte em melhoria dos indicadores operacionais, ele implica, inevitavelmente, a elevação do custo real da operação.

VIII. FATORES EXTERNOS E INTERNOS QUE PODEM AFETAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

VII. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO

13. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº08/2024 apresenta as seguintes considerações e recomendações:

- ✓ A Comissão de Fiscalização e Gestão do Contrato ressalta que o relatório trimestral em elaboração se refere aos meses de janeiro, fevereiro e março, cuja análise somente pôde ser iniciada após o recebimento da documentação financeira completa, ocorrido em 29/06/2026. Considerando que a avaliação financeira demanda exame minucioso e detalhado, o envio tardio desse material impacta diretamente o prazo de consolidação do relatório. Registra-se, ainda, que o processo se encontra atualmente na Superintendência Litoral Leste Jaguaribe, com status de “*aguardando análise*” desde o encaminhamento realizado na mesma data, evidenciando que o fluxo de tramitação também foi afetado pelo atraso na entrega da documentação.
- ✓ A Comissão destaca que os atrasos recorrentes na remessa das informações por parte do ISGH têm gerado pressão operacional e sobrecarga de trabalho, uma vez que, além da elaboração dos relatórios trimestrais, a equipe acumula todas as demais atribuições inerentes às suas funções. Tais atrasos já foram identificados e registrados em relatórios anteriores, demonstrando a persistência dessa dificuldade e seu impacto contínuo sobre a regularidade das análises.
- ✓ Diante do exposto, a Comissão recomenda que o ISGH realize o envio dos relatórios em tempo oportuno e em sua completude, evitando remessas parciais que comprometem o andamento das análises e a instrução processual. A documentação mínima necessária para a elaboração dos relatórios deve contemplar, obrigatoriamente:

a) Relatório de Produção Trimestral;

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema • CEP: 60060-440

Fortaleza / CE • Fone: (85) 3101.5123

- b) Análise das Metas Contratuais (mensal);
 - c) Informações Adicionais;
 - d) Extratos Bancários da conta-corrente e aplicação;
 - e) Demonstrativo de Contratação de Prestação de Serviços Trimestral;
 - f) Relatório de Faturamento Hospitalar (mensal);
 - g) Demonstrativo de Recebimento de Repasses Trimestral;
 - h) Demonstrativo de Despesas Realizadas;
 - i) Balancetes Contábeis;
 - j) Itens de Despesa.
- ✓ A Comissão reforça que o cumprimento integral dessas obrigações é essencial para assegurar a qualidade, a continuidade e a regularidade das avaliações trimestrais previstas no contrato.
 - ✓ A Comissão de Fiscalização e Gestão do Contrato recomenda que o ISGH, em articulação com a SESA, proceda à avaliação conjunta da necessidade assistencial da região, com especial atenção à implantação da assistência materno-infantil no âmbito do HRVJ. Trata-se de uma demanda estratégica, considerando o vazio assistencial identificado no território, que impacta diretamente a organização da rede e a garantia de acesso da população aos serviços essenciais de atenção à gestante, ao recém-nascido e à criança.
 - ✓ A Comissão entende que a implantação estruturada da assistência materno-infantil no HRVJ representa medida prioritária para o fortalecimento da regionalização, contribuindo para a redução de deslocamentos, melhoria dos fluxos assistenciais, ampliação da resolutividade e maior aderência às diretrizes da Rede Materno-Infantil. Para tanto, recomenda-se que ISGH e SESA avaliem, de forma integrada, a possibilidade de adequação do escopo contratual, observando rigorosamente a legislação vigente e os parâmetros técnicos que orientam a organização da atenção obstétrica e neonatal.
 - ✓ Essa revisão deve considerar a capacidade instalada existente, os recursos humanos necessários, a infraestrutura física disponível, os indicadores epidemiológicos da região e o impacto esperado na rede de atenção à saúde.

IX. ENCAMINHAMENTO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

14. Sem encaminhamentos para a próxima reunião.

X. CONCLUSÃO

15. A Comissão de Avaliação conclui que o desempenho dos indicadores do período é satisfatório, evidenciando uma evolução na assistência prestada pelo HRVJ. Esse resultado reflete o esforço conjunto das equipes envolvidas na qualificação do atendimento e na redução dos vazios assistenciais da região.

Observa-se que o fortalecimento progressivo da unidade tem contribuído para ampliar a

resolutividade local, reduzindo a dependência de transferências de pacientes para outras regiões de saúde do estado e fortalecendo a regionalização da atenção. Entretanto, no âmbito do processo de fiscalização e gestão do contrato, foram identificadas dificuldades que demandam atenção e correção. A entrega da documentação de forma fragmentada e, frequentemente, com atrasos compromete a agilidade e a precisão das análises realizadas pela Comissão.

Limoeiro do Norte, 17 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARCIA LUCIA DE OLIVEIRA GOMES**
Data: 17/08/2026 15:29:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcia Lucia de Oliveira Gomes
Gestora do Contrato

MERE BENEDITA DO NASCIMENTO:82240787368
Assinado de forma digital por MERE BENEDITA DO NASCIMENTO:82240787368
Dados: 2026.08.17 16:42:38 -03'00'

Mere Benedita do Nascimento
Presidente da Comissão

José Iranilson Oliveira Gomes
Membro da Comissão

Josianne Alves de Freitas Maia
Membro da Comissão

SAMUEL DO VALE FREITAS:02234755301
Assinado de forma digital por SAMUEL DO VALE FREITAS:02234755301
Dados: 2026.08.17 16:48:41 -03'00'

Samuel do Vale Freitas
Membro da Comissão

Programa

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Projeto

2404010152024G - MANUTENCAO DO HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO JAGUARIBE - HRVJ

Ano: 2025

Nº	Data Parcela	Priorizada	Transmitida	Priorizada?	Situação	Valor Parcela	Valor Empenhado	Valor Pago R\$
67	06/02/2025	13/02/2025	13/02/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	15.344.233,04	15.344.233,04	15.344.233,04
68	12/02/2025	18/02/2025	18/02/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	15.344.233,04	15.344.233,04	15.344.233,04
69	20/02/2025	20/02/2025	20/02/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	438.973,35	438.973,35	438.973,35
70	12/03/2025	12/03/2025	12/03/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	15.344.233,04	15.344.233,04	15.344.233,04
71	14/03/2025	14/03/2025	14/03/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	440.446,79	440.446,79	440.446,79
72	03/04/2025	16/04/2025	16/04/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	10.444.872,45	10.444.872,45	10.444.872,45
73	03/04/2025	16/04/2025	16/04/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	4.899.360,59	4.899.360,59	4.899.360,59
74	11/04/2025	11/04/2025	11/04/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	438.973,35	438.973,35	438.973,35
75	09/05/2025	09/05/2025	09/05/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	15.344.233,04	15.344.233,04	15.344.233,04
76	09/05/2025	09/05/2025	09/05/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	440.446,79	440.446,79	440.446,79
77	03/06/2025	03/06/2025	03/06/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	15.344.233,04	15.344.233,04	15.344.233,04
78	09/06/2025	09/06/2025	09/06/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	437.499,91	437.499,91	437.499,91
79	02/07/2025	02/07/2025	02/07/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	15.344.233,04	15.344.233,04	15.344.233,04
80	22/07/2025	22/07/2025	22/07/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	433.079,59	433.079,59	433.079,59
81	08/08/2025	11/08/2025	11/08/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	15.344.233,04	15.344.233,04	15.344.233,04
82	08/08/2025	11/08/2025	11/08/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	440.446,79	440.446,79	440.446,79
83	03/09/2025	03/09/2025	03/09/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	15.344.233,04	15.344.233,04	15.344.233,04
84	09/09/2025	12/09/2025	12/09/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	438.973,35	438.973,35	438.973,35
85	09/10/2025	09/10/2025	09/10/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	15.344.233,04	15.344.233,04	15.344.233,04
86	09/10/2025	09/10/2025	09/10/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	438.111,64	438.111,64	438.111,64
87	03/11/2025	03/11/2025	03/11/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	15.344.233,04	15.344.233,04	15.344.233,04
88	06/11/2025	06/11/2025	06/11/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	438.723,37	438.723,37	438.723,37
89	17/11/2025	17/11/2025	17/11/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	7.638,13	7.638,13	7.638,13
90	24/11/2025	24/11/2025	28/11/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	441.670,25	441.670,25	441.670,25
91	24/11/2025	24/11/2025	24/11/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	879.030,03	879.030,03	879.030,03
92	25/11/2025	25/11/2025	25/11/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	15.344.233,04	15.344.233,04	15.344.233,04
93	05/12/2025	05/12/2025	05/12/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	550,92	550,92	550,92
94	08/12/2025	08/12/2025	08/12/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	1.090,89	1.090,89	1.090,89
95	08/12/2025	08/12/2025	08/12/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	7.713,58	7.713,58	7.713,58
96	08/12/2025	08/12/2025	08/12/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	43.699,92	43.699,92	43.699,92
97	08/12/2025	08/12/2025	08/12/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	0,00	0,00	0,00
98	08/12/2025	08/12/2025	08/12/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	61.478,08	61.478,08	0,00
99	08/12/2025	08/12/2025	08/12/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	2.246,44	2.246,44	2.246,44
100	08/12/2025	08/12/2025	08/12/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	208.791,57	208.791,57	0,00
101	08/12/2025	08/12/2025	08/12/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	21.138,85	21.138,85	21.138,85
102	08/12/2025	08/12/2025	08/12/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	135.134,83	135.134,83	0,00

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SPG 2026

2.7 - Relatório de Extrato de Parcelas

103	08/12/2025	08/12/2025	08/12/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	11.692,65	11.692,65	11.692,65
104	08/12/2025	08/12/2025	08/12/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	107.817,85	107.817,85	0,00
105	08/12/2025	08/12/2025	08/12/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	8.040,95	8.040,95	8.040,95
106	08/12/2025	08/12/2025	08/12/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	16.324,02	16.324,02	0,00
107	08/12/2025	08/12/2025	08/12/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	11,02	11,02	11,02
108	23/12/2025	23/12/2025	23/12/2025	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	112.145,27	112.145,27	0,00
Totais Ano 2025						190.582.686,66	190.582.686,66	189.940.995,04
Totais						190.582.686,66	190.582.686,66	189.940.995,04

Programa

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Projeto

2404010152024G - MANUTENCAO DO HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO JAGUARIBE - HRVJ

Ano: 2026

Nº	Data Parcela	Priorizada	Transmitida	Priorizada?	Situação	Valor Parcela	Valor Empenhado	Valor Pago R\$
109	11/02/2026	02/03/2026	02/03/2026	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	3.599.844,52	3.599.844,52	3.599.844,52
110	12/02/2026	13/02/2026	13/02/2026	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	11.744.388,52	11.744.388,52	11.744.388,52
111	13/02/2026	13/02/2026	13/02/2026	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	11.744.388,52	11.744.388,52	11.744.388,52
112	19/02/2026	19/02/2026	19/02/2026	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	440.196,81	440.196,81	440.196,81
113	02/03/2026	02/03/2026	02/03/2026	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	3.599.844,52	3.599.844,52	3.599.844,52
114	04/03/2026	13/03/2026	13/03/2026	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	11.744.388,52	11.744.388,52	11.744.388,52
115	04/03/2026	04/03/2026	04/03/2026	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	3.599.844,52	3.599.844,52	3.599.844,52
116	10/03/2026	10/03/2026	10/03/2026	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	437.861,66	437.861,66	437.861,66
117	07/04/2026	07/04/2026	07/04/2026	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	3.599.844,52	3.599.844,52	3.599.844,52
118	08/04/2026	08/04/2026	08/04/2026	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	11.744.388,52	11.744.388,52	11.744.388,52
119	14/04/2026	14/04/2026	14/04/2026	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	439.335,10	439.335,10	439.335,10
120	05/05/2026	05/05/2026	05/05/2026	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	3.599.844,52	3.599.844,52	3.599.844,52
121	11/05/2026	11/05/2026	11/05/2026	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	11.744.388,52	11.744.388,52	11.744.388,52
122	11/05/2026	11/05/2026	11/05/2026	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	440.808,54	440.808,54	440.808,54
123	03/06/2026	03/06/2026	03/06/2026	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	3.599.844,52	3.599.844,52	3.599.844,52
124	03/06/2026	03/06/2026	03/06/2026	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	11.744.388,52	11.744.388,52	11.744.388,52
125	10/06/2026	10/06/2026	10/06/2026	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	437.861,66	437.861,66	437.861,66
126	03/07/2026	03/07/2026	03/07/2026	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	3.599.844,52	3.599.844,52	3.599.844,52
127	03/07/2026	06/07/2026	06/07/2026	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	434.914,78	434.914,78	434.914,78
128	10/07/2026	10/07/2026	10/07/2026	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	11.744.388,52	11.744.388,52	11.744.388,52
129	27/07/2026	06/08/2026	06/08/2026	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	435.526,51	435.526,51	435.526,51
130	05/08/2026	05/08/2026	05/08/2026	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	3.599.844,52	3.599.844,52	3.599.844,52
131	05/08/2026	05/08/2026	05/08/2026	PRIORIZADA	TRANSMITIDA	11.744.388,52	11.744.388,52	11.744.388,52
Totais Ano 2026						125.820.369,38	125.820.369,38	125.820.369,38
Totais						125.820.369,38	125.820.369,38	125.820.369,38